



SAÚDE, ADOECCIMENTO E TRABALHO: QUANDO SUSPEITAR E O QUE FAZER?



SESA/DAV/CEST/2023

1) QUANDO SUSPEITAR QUE UMA QUEIXA PODE ESTAR ASSOCIADA AO TRABALHO?



A maioria dos atendimentos realizados na Atenção Primária à Saúde (APS) é voltada a trabalhadore/as, formais ou informais e a vigilância e assistência na APS são direitos de todo/a trabalhador/a! Para que haja a suspeição do adoecimento com o trabalho, o primeiro passo é perguntar a ocupação do/a usuária em todos os atendimentos!

Exemplos de queixas ou condições clínicas comumente relacionadas ao trabalho:

- doenças osteomusculares, como síndrome do impacto e síndrome do túnel do carpo;
- transtornos mentais, como ansiedade, insônia e burnout;
- dermatoses ocupacionais;
- doenças pulmonares relacionadas a poeiras (pneumoconioses);
- cânceres relacionados ao trabalho;
- perda auditiva;
- intoxicações agudas ou crônicas;
- acidentes de trabalho, como queimaduras, amputações, acidentes de trânsito, dentre outros.

2) QUAL A IMPORTÂNCIA DE CONSIDERAR O TRABALHO COMO CAUSA OU FATOR CONTRIBUINTE PARA O ADOECIMENTO?



O reconhecimento da relação entre a ocupação e o adoecimento permite ações a nível individual e coletivo:

- Do ponto de vista individual, pode viabilizar o acesso a direitos trabalhistas;
- Do ponto de vista coletivo, fomenta políticas públicas e mudanças nos processos de trabalho que acarretam em adoecimento, incapacidades e óbito.

3) QUAL O APOIO QUE O CEST PARANÁ PODE DAR FRENTE ÀS SUSPEITAS DE ADOECIMENTO PELO TRABALHO?

A equipe do CEST tem como atribuições prestar apoio no estabelecimento da relação entre adoecimento e o trabalho, orientações quanto encaminhamentos do ponto de vista clínico e previdenciário, realizar a referência à Unidade de Saúde do Trabalho (UST), orientar sobre a notificação de acidentes e doenças ocupacionais, direcionar ações em Vigilância na Saúde do Trabalho, como inspeções, dentre outros.



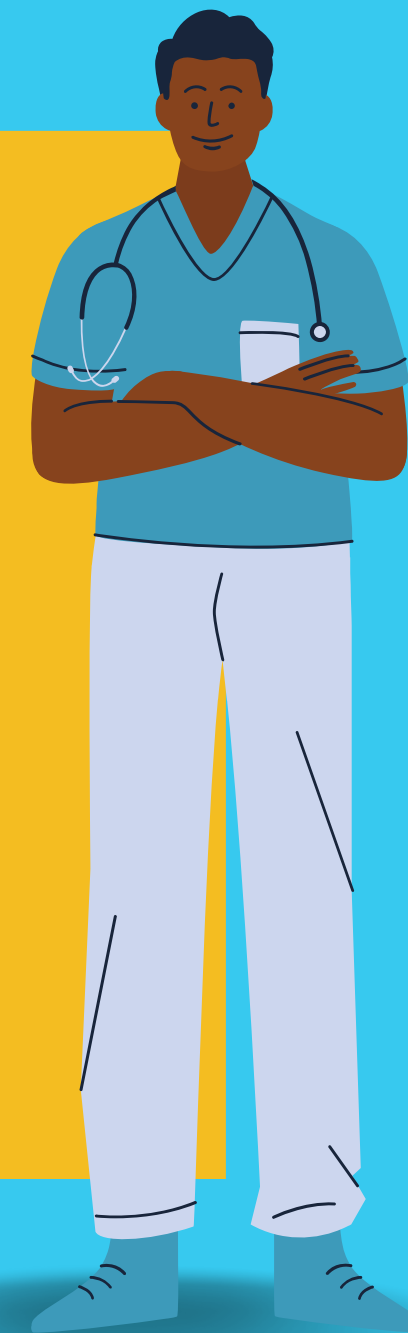
4) COMO CONTATAR O CEST?



Na suspeita de relação entre sintomas ou adoecimento com o trabalho, realize a **anamnese ocupacional breve** disponível no link <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/CEST-Centro-Estadual-de-Saude-do-Trabalhador> e encaminhe para o e-mail **parecercest@sesa.pr.gov.br**.



**TRABALHADOR DA SAÚDE!
CONTAMOS COM VOCÊ PARA
CUIDAR DA SAÚDE DE NOSSA
POPULAÇÃO TRABALHADORA!**



SESA/DAV/CEST/2023

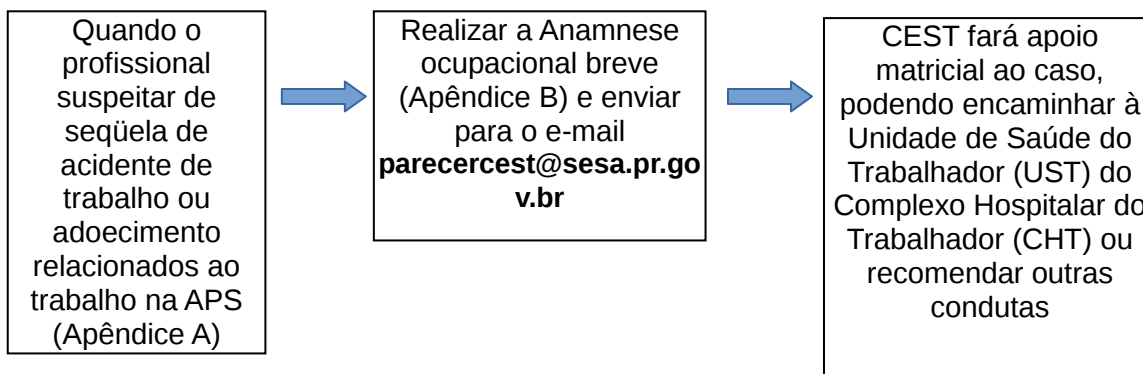
FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE PARECER CLÍNICO EM SAÚDE DO TRABALHADOR/ ESTABELECIMENTO DA RELAÇÃO ENTRE ADOECIMENTO E TRABALHO

Prezado/as colegas da Atenção Primária, em conformidade com a Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 que instituiu a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, informamos que ajustamos um fluxo para solicitação de pareceres clínicos via e-mail no que tange à saúde do trabalhador.

Entendemos que é na Atenção Primária à Saúde (APS) que a suspeita e estabelecimento da relação entre adoecimento e trabalho deve ser realizada, por ser a porta de entrada para o SUS, e também por ser o local com visão ampliada para o território, incluindo local e condições de trabalho. Entendemos também que, dentre tantas atribuições na APS, nem sempre a suspeita de doença relacionada ao trabalho é realizada, a qual deveria começar com o questionamento sobre ocupação do/a paciente que busca atendimento clínico.

Ressaltamos, ainda, a importância da notificação no SINAN dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, para que ações de prevenção e políticas públicas possam ser instituídas, além de possibilitar a educação em saúde referente à saúde do/as trabalhadore/as. Dentre as competências do/as profissionais da saúde na APS no que tange à saúde do/a trabalhador/a listamos: Questionar a todo/a paciente sobre sua ocupação e condições gerais de trabalho, anotando os dados em prontuário; Realizar anamnese ocupacional breve em todo caso suspeito ou confirmado de adoecimento relacionado ao trabalho, independentemente de vínculo empregatício, a fim de estabelecer a relação entre adoecimento e trabalho; Emissão da Comunicação do Acidente de Trabalho para trabalhadores/as com carteira assinada, quando não emitida pelo órgão empregador; Notificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no SINAN (acidente de trabalho; acidente de trabalho com exposição a material biológico; intoxicação exógena relacionada ao trabalho; dermatose ocupacional; pneumoconiose; LER/DORT; transtorno mental relacionado ao trabalho; câncer relacionado ao trabalho; PAIR); Prover a assistência médica aos trabalhadores, encaminhando-os aos serviços especializados dentro da Rede de Atenção à Saúde conforme necessidade.

Assim, a fim de auxiliar nas dúvidas e encaminhamentos, tanto do ponto de vista de vigilância epidemiológica, como de assistência à saúde do/a trabalhador/a, o CEST passa a disponibilizar, via e-mail, um apoio matricial às equipes da APS, conforme fluxo a seguir:



Dúvidas, estamos à disposição no email parecercest@sesa.pr.gov.br

Atte, equipe do CEST.

SAÚDE, ADOECIMENTO E TRABALHO: QUANDO SUSPEITAR E O QUE FAZER?

1) QUANDO SUSPEITAR QUE UMA QUEIXA PODE ESTAR ASSOCIADA AO TRABALHO? A maioria dos atendimentos realizados na Atenção Primária à Saúde (APS) é voltada a trabalhadora/as, formais ou informais e a vigilância e assistência na APS são direitos de todo/a trabalhador/a! Para que haja a **suspeição do adoecimento com o trabalho**, o primeiro passo é **perguntar a ocupação do/a usuária** em todos os atendimentos! Exemplos de queixas ou condições clínicas comumente relacionadas ao trabalho: doenças osteomusculares, como síndrome do impacto e síndrome do túnel do carpo; transtornos mentais, como ansiedade, insônia e *burnout*; dermatoses ocupacionais; doenças pulmonares relacionadas a poeiras (pneumoconioses); cânceres relacionados ao trabalho; perda auditiva; intoxicações agudas ou crônicas; acidentes de trabalho, como queimaduras, amputações, acidentes de trânsito, dentre outros.

2) QUAL A IMPORTÂNCIA DE CONSIDERAR O TRABALHO COMO CAUSA OU FATOR CONTRIBUINTE PARA O ADOECIMENTO? O reconhecimento da relação entre a ocupação com o adoecimento permite ações a nível individual e coletivo: do ponto de vista individual, pode viabilizar o acesso a direitos trabalhistas; do ponto de vista coletivo, fomenta políticas públicas e mudanças nos processos de trabalho que acarretam em adoecimento, incapacidades e óbito.

3) QUAL O APOIO QUE O CEST PARANÁ PODE DAR FRENTE ÀS SUSPEITAS DE ADOECIMENTO PELO TRABALHO? A equipe do CEST tem como atribuições prestar apoio no estabelecimento da relação entre adoecimento e o trabalho, orientações quanto encaminhamentos do ponto de vista clínico e previdenciário, realizar a referência à Unidade de Saúde do Trabalhador (UST), orientar sobre a notificação de acidentes e doenças ocupacionais, direcionar ações em Vigilância na Saúde do Trabalho, como inspeções, dentre outros.

4) COMO CONTATAR O CEST? Na suspeita de relação entre sintomas ou adoecimento com o trabalho, realize a anamnese ocupacional breve (disponível no Apêndice B deste documento em Word e na página do CEST em PDF – ROTEIRO DE ANAMNESE OCUPACIONAL BREVE - <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/CEST-Centro-Estadual-de-Saude-do-Trabalhador>) e encaminhe para o e-mail parecercest@sesa.pr.gov.br.

APÊNDICE A – RISCOS EXISTENTES NOS AMBIENTES DE TRABALHO E SEUS EFEITOS SOBRE A SAÚDE

CATEGORIA DO RISCO NO TRABALHO	EXEMPLOS DE RISCOS	POSSÍVEIS EFEITOS SOBRE A SAÚDE/QUEIXAS/SINTOMAS REFERIDOS PELOS PACIENTES	ATIVIDADES OCUPACIONAIS ONDE OS RISCOS PODEM ESTAR PRESENTES
Físico	Ruído	Efeitos auditivos: surdez, zumbidos. Efeitos extra auditivos: gastrite, insônia e outras manifestações de estresse.	Trabalhos com máquinas barulhentas, motores, britadeiras; motoristas de ônibus.
	Temperaturas extremas	Desidratação, câimbras pelo calor, fadiga, alergia respiratória, sinusite, resfriados freqüentes.	Trabalho na rua e a céu aberto; frigoríficos; cozinhas industriais; ambientes com ar condicionado.
	Iluminação	Problemas de visão, dor de cabeça, acidentes.	Várias atividades na indústria e no setor de serviços, costureiras e manicures, podem ter pouca iluminação ou iluminação em excesso, prejudicando a visão do trabalhador.
	Radiações ionizantes e não ionizantes – Ultravioleta, infravermelho, raios X etc.	Câncer de pele, anemia aplástica; leucemia; catarata.	Agricultores e trabalhadores na rua: trabalhadores em hospitais e consultório dentários que operam raios X, soldadores etc.
Químicos	Substâncias químicas que podem estar presentes nos ambientes de trabalho na forma de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores. Ex.: agrotóxicos; amianto (ou asbesto); sílica; compostos aromáticos (benzeno, xileno, tolueno); plantas tóxicas (folha verde do fumo);	Queimaduras, náusea, vômito, cefaleia, alergia, asma brônquica, doenças gástricas e intestinais, neurológicas, hepáticas, renais, pulmonares (pneumoconioses); Neoplasias: pulmão, pele, fígado, laringe, bexiga e leucemias; Também podem provocar acidentes decorrentes de explosões e incêndio. Elas penetram no organismo pela via respiratória, pela pele ou pelo trato digestivo provocando intoxicação aguda ou crônica.	Inúmeras atividades na indústria (ramo petroquímico) e no setor de serviços (construção civil, marcenaria, marmorarias, frentistas); no setor agropecuário no geral; silvicultura; madeireiro; empresas desinsetizadoras e da saúde pública que atuam no controle de endemias e de zoonoses etc; fumicultores (folha verde do fumo); trabalhadores e ex-trabalhadores de empresas que manipulavam amianto;
Mecânicos (acidente)	Máquinas com partes móveis não protegidas; calandras e cilindros; guilhotinas; prensas e o uso de instrumentos	Acidentes diversos (quedas, fraturas, esmagamento, amputação, traumatismos).	Trabalhadores da construção civil; motoristas de transportes coletivos; padeiros; metalúrgicos; trabalhadores em vias públicas (limpeza urbana, entrega por aplicativo, etc); atividades em unidades de saúde (lavanderias,

	cortantes ou perfurantes etc.		manutenção de equipamentos, etc.); alimentadores de linha de produção; frigoríficos.
Biológicos	Micro-organismos (bactérias, fungos, protozoários, vírus, entre outros). Animais peçonhentos (cobras, escorpiões, aranhas).	Doenças: Covid, hepatite, tuberculose, tétano, pneumonia, HIV, raiva, dengue, Zica, malária etc. Agravos: Envenenamento por picada de cobra ou escorpião ou reações alérgicas.	Profissionais de saúde; veterinários; manicures; trabalhadores rurais (agricultura e pecuária); trabalhos na rua (carteiros, agentes comunitários de saúde, entregadores, limpeza urbana, etc); frigoríficos.
Psicossociais (organizacionais e biomecânicos)	Jornadas de trabalho longas, esforços físicos exagerados com posturas forçadas e carregamento de peso. Ritmo acelerado, trabalho repetitivo e monótono; trabalho em turnos e noturno. Desemprego, vínculos precários ou ausência de vínculo trabalhista.	LER/DORT (problemas na coluna, dores musculares e articulares tais como lombalgias, tendinites, síndrome do túnel do carpo, bursites, etc); sofrimento mental e transtornos mentais (manifestações de insegurança; desmotivação; depressão; síndrome do pânico, ansiedade, distúrbios do sono; estresse).	Trabalhadores de linha de montagem; carregadores; bancários; trabalhadores em teleatendimento; frigoríficos; caixas de mercados; bancários; professores; profissionais de saúde; Trabalhadores informais e com vínculos precários, terceirizados e temporários.
Sociais	São aqueles que têm como fonte os elementos estruturais que determinam a condição de vida e de trabalho e que se expressam no processo saúde/doença de uma determinada coletividade de trabalhadores.	Sofrimento mental, com manifestações de insegurança; desmotivação; depressão; distúrbios do sono; estresse; desnutrição; exaustão; distúrbios músculoesqueléticos; acidentes de trabalho etc.	Trabalho no campo, no pasto e nas águas; trabalho em carvoarias, construção civil, mineração, venda ambulante, reciclagem de lixo. Trabalho informal e com vínculos precários, terceirizados, temporários.
Ambientais	Agentes químicos, físicos, biológico e de acidentes (resíduos sólidos, efluentes líquidos, nuvens ácidas, transporte de produtos e materiais perigosos, ruído ambiental, rompimento de barragens, pulverização de agrotóxicos) que têm suas fontes emissoras localizadas dentro ou fora dos limites do estabelecimento / empresa, causando danos à população trabalhadora e/ou população do entorno e/ou ao meio ambiente.		Vide riscos químicos, físicos, biológicos e de acidentes.

Fonte: ADAPTADO DE BRASIL (2018) E BRASIL (2021)

APÊNDICE B - ROTEIRO PARA ANAMNESE OCUPACIONAL BREVE – SOLICITAÇÃO DE PARECER CEST PARANÁ 2023

Esse roteiro poderá ser aplicado por médico/as, enfermeiro/as, psicólogo/as, fisioterapeutas, assistentes sociais e demais profissionais de nível superior. Os dados clínicos poderão ser obtidos de prontuários e demais documentos que auxiliem na coleta das informações.

I. Identificação

Nome completo: _____

Nome da mãe: _____

Data de nascimento: _____

Sexo: M () F ()

Raça/cor: () branco () preto () amarelo () pardo () indígena

Telefone: _____

Endereço: _____

Escolaridade: () não sabe ler/escrever () alfabetizado () ensino fundamental incompleto () ensino fundamental completo () ensino médio incompleto () ensino médio completo () superior incompleto () superior completo

Profissão e ocupação (descrever no que o paciente realmente trabalha, independentemente da formação técnica. Ex: professor universitário trabalhando como uber)

Aposentado/a ou em licença? () sim () não Há quanto tempo / que tipo de licença

Nome da empresa / fábrica / instituição empregadora _____

Filiado a sindicato? () sim () não () não sabe Qual? _____

Houve emissão de CAT? () sim () não () não sei _____

Notificação no SINAN? () sim () não número _____

II. História clínico-ocupacional

História pregressa: Quando começou a trabalhar? Fazendo o quê?

(anotar as atividades mais significativas em relação ao tempo ou à natureza da exposição)

História atual: sinais e sintomas, tempo de surgimento e evolução, fatores de melhora e de piora, uso de medicação e tratamentos já realizados.

Atividades laborais: Descrever as atividades de um dia típico de trabalho

Está exposto a algum desses riscos em seu trabalho?

() **físicos** Ex: ruído, calor, frio, pressão, umidade, radiação, vibração, etc.

Descreva _____

() **químicos** Ex: poeiras, gases, vapores, fumos, névoas, produtos químicos em estado sólido, líquido ou gasoso.

Descreva _____

() **biológicos** Ex: exposição a fluidos corporais, sangue, materiais potencialmente contaminados com bactérias, vírus, fungos, parasitas.

Descreva _____

() **ergonômicos** Ex: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada de trabalho.

Descreva _____

() **acidentes** Ex: máquinas e equipamentos sem manutenção, risco de incêndio e explosão, armazenamento inadequado de produtos, animais peçonhentos, ausência de EPI ou EPI inadequado.

Descreva _____

() **psicossocial** Ex: metas abusivas, assédio moral ou sexual, competitividade, jornada excessiva de trabalho, controle sobre tempo de banheiro, falta de local adequado para alimentação, trabalho sem respeito aos direitos trabalhistas, trabalho noturno ou em turnos alternados, etc.

Descreva _____

Que relações você estabelece entre seus sintomas e o seu trabalho?

Conhece outro/as trabalhadore/as com queixas ou problemas semelhantes aos seus?

Residiu ou reside próximo a fábricas, indústrias? Existe lixo ou depósitos de substâncias químicas próximos da residência? É exposto a agrotóxicos / pesticidas próximo da moradia ou local de trabalho?

III. Dados Clínicos Adicionais

Comorbidades/ tabagismo / etilismo / drogas:

Medicações em uso:

Exames complementares com data e laudo:

Encaminhamentos para especialidades já realizados:

IV. Solicitação de parecer CEST

Suspeita clínica com CID-10

Objetivo do parecer ao CEST

- () dúvida diagnóstica
() apoio para estabelecimento de relação entre adoecimento e trabalho () dúvida sobre condutas clínicas
() dúvida sobre questões previdenciárias / trabalhistas
() dúvida sobre encaminhamentos na Rede de Atenção à Saúde
() dúvida sobre notificação e vigilância em saúde do/a trabalhador/a
() outro/as

Nome e número do conselho do profissional que realizou o atendimento

Município e data do atendimento
